



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

160.576

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2014.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Rua Jorge Teixeira de Andrade nº 159, Conjunto Habitacional Jardim Dona Branca Salles.

Um prédio residencial, situado neste município, na Rua Jorge Teixeira de Andrade nº 159, no Conjunto Habitacional Jardim Dona Branca Salles, com seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 10, da quadra nº 01, de forma regular, medindo 6,50 metros de frente para a referida rua e igual medida nos fundos, 20,00 metros da frente ao fundo nos dois lados, encerrando uma área total de 130,00 metros quadrados, delimitado pelas ruas Jorge Teixeira de Andrade, Paulo Rosário, Oswaldo Alves Pereira e avenida Patriarca, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 165, do lado esquerdo com o prédio nº 153 e no fundo com o prédio nº 166 da rua Oswaldo Alves Pereira.

CADASTRO MUNICIPAL: 198.513.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, com sede neste município, na avenida Treze de Maio nº 157, inscrita no CNPJ/MF nº 56.015.167/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/76.733 de 23 de novembro de 1994, conjunto habitacional averbado sob nº 7/76.733 de 15 de julho 2005. Matrícula aberta por escritura pública de 19 de setembro de 2014 (livro nº 1.171, fls. 317/322) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2014 - (prenotação nº 382.074 de 03/10/2014).

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

R.01/160.576 - VENDA E COMPRA.

Em 17 de outubro de 2014- (prenotação nº 382.074 de 03/10/2014).

Por escritura pública de 19 de setembro de 2014 (livro nº 1.171, fls. 317/322) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, já qualificada, **VENDEU** a 1) PAULO ROBERTO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 6.731.793-SSP/SP, CPF/MF nº 809.635.288-15, residente e domiciliado neste município, na travessa Caxambú nº 55, e 2) MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 29.514.287-X-SSP/SP, CPF/MF nº 186.588.858-36, residente e domiciliada neste município, na travessa Caxambú nº 55, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 13.077,39** (treze mil, setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Valor venal: R\$ 36.130,68.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

R.02/160.576 - VENDA E COMPRA.

Em 07 de abril de 2015 - (prenotação nº 389.959 de 25/03/2015).

Por instrumento particular nº 1.4444.0839194-7 firmado neste município em 25 de março de 2015, 1) PAULO ROBERTO VIEIRA, vendedor, e 2) MARIA APARECIDA VIEIRA

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

160.576

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2023.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.05/160.576 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 31 de outubro de 2023- (prenotação nº 544.530 de 05/07/2023).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 24 de outubro de 2023, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 03 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.633,06, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 131.652,83** (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 84.730,35.

Selo digital número: 111435331YX000644081HA236.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.06/160.576 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Em 31 de outubro de 2023- (prenotação nº 544.530 de 05/07/2023).

Por requerimento mencionado na Av.05, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.04/160.576, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária conforme Av.05/160.576.

Selo digital número: 111435331JW000644082JB23V.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 544530

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 160576, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 31/10/2023 - 14:11

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Christiane Regina Silva Té - Escrevente | <input type="checkbox"/> Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Thales Pavan - Escrevente | <input type="checkbox"/> Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente | |

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391JX000644080UT23A - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHMFM-EHU9P-EG3EA-XJCL6>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado